

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8.

GL ENGENHARIA EIRELI - DESACORDO ITEM - 8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento; DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8;

GR CONSTRUTORA EIRELI - DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8.

H & G CONSTRUTORA EIRELI - DESACORDO COM ITEM 6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8;

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - - DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8;

QUALITY CONSTRUCOES LTDA - DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8;

R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - 8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento; DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8;

SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8;

TORRES CONSTRUCOES LTDA - 8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento; DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8;

TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento; DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8;

UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - Declarações com número de referência ao procedimento licitatório em discordância.

ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - DESACORDO COM ITEM - 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT pessoa física de todos os sócios da empresa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 8;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. COMUNICA-SE QUE, EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 07/06/2022, ÀS 14:00 HORAS, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 26 de Maio de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Saionara Lucena Silva  
Código Identificador:EAFCDD1E

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E

**DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CT Nº 0.89.07/2021- Apostilamento 06 - acréscimo de 2,02% (dois virgula zero dois por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 26 de Maio de 2022.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
 Gestora FME.

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**3CB402F6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE  
 PREÇO 2.2.003/2022**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o procedimento da Tomada de Preços nº 2.2.003/2022, que em como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E DE CULTURA ALEXANDRE DA SILVA BRITO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTUCOES EIRELI - ME, CNPJ 25.080.166/0001-96**, no valor global de **R\$ 465.333,39** (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

Monteiro, 25 de Abril de 2022.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**E1160EA6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.003/2022/FME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E DE CULTURA ALEXANDRE DA SILVA BRITO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº. 2.2.003/2022

**DOTAÇÃO**

**Órgão:** 013 – Fundo Municipal de Educação  
**Unidade Orçamentária:** 13.013 – Sec. Municipal de Educação.  
**Programa de Trabalho:** 12.361.1009.1045- Reforma e Ampliação do Centro de Treinamento e Capacitação Educacional  
**Natureza da Despesa:** 44.90.51 – Obras e Instalações  
**Fonte de Recurso:** 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos - MDE  
 17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

**VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2022.  
**PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA CNPJ sob o nº 11.442.838/0001-51 e a empresa: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTUCOES EIRELI - ME, CNPJ 25.080.166/0001-96**, no valor global de **R\$ 465.333,39** (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS

**E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - CT- 13.2.01/2022/FME/CSL.**

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**66DD9742

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO  
 ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- CT Nº 0.89.08/2021- Apostilamento 06 - acréscimo de 2,02% (dois virgula zero dois por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 26 de Maio de 2022.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
 Gestora FMS

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**1ADA47D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO  
 ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-CT Nº 0.89.06/2021- Apostilamento 06 - acréscimo de 2,02% (dois virgula zero dois por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 26 de Maio de 2022

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
 Prefeita Constitucional.

**Publicado por:**  
 Erinaldo Araújo Sousa  
**Código Identificador:**32FE9FE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
 0.10.32/2022- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. **0.10.32/2022**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL.** DATA DA ABERTURA: **08 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL).** Valor **R\$ 49.973.458,95.** Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-